

## ATA Nº 1

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 42/2015, de 02 de julho, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Construção Civil e Engenharia Civil, requeridas pelo candidato Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Leiria e Castelo Branco, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 3318/2015, publicado no DR. II Série, n.º 63, de 31 de março e pelos vogais Doutor Luis Carlos Prola, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, Doutora Anabela Mendes Moreira, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, Especialista Francisco José Freire Lucas, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Engenheiros Técnicos Rui Manuel Lopes Silva e Paulo Alexandre Martins Moradias, da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes**

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes**

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

*Handwritten notes in blue ink:*  
w  
df  
P  
w  
JIRL  
PS

*Handwritten notes in blue ink:*  
du  
dy  
Recor  
w  
PS

## **Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais Doutora Anabela Mendes Moreira e Eng. Técnico Paulo Alexandre Martins Moradias, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor Luis Carlos Prola, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

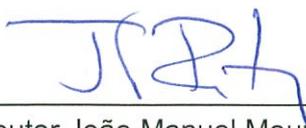
## **Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 15 de dezembro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Tomar, 23 de novembro de 2015

O Presidente do júri



Doutor João Manuel Mourão Patrício

Os vogais,



Doutor Luis Carlos Prola



Doutora Anabela Mendes Moreira



Especialista Francisco José Freire Lucas



Eng. Técnico Rui Manuel Lopes Silva



Eng. Técnico Paulo Alexandre Martins Moradias